

O PRONAF e sua utilização como política pública para o desenvolvimento local

Gustavo de Farias Costa - gustavofcosta@uol.com.br

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco – Brasil.

Táisa Cristina Tenório Salvador Da Costa taisaccosta@gmail.com

UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco – Brasil.

Paulo de Jesus paulodej@terra.com.br – UFRPE

Universidade Federal Rural de Pernambuco – Brasil.

Resumo

No presente estudo busca-se analisar como a concessão do crédito financeiro integrou-se à produção agropecuária brasileira, em especial à agricultura familiar, sendo um catalizador na aproximação de práticas mercantis e industriais, com efeito nas relações sociais do homem do campo e se constituindo em uma alternativa viável de promoção do desenvolvimento do agricultor familiar, que historicamente sempre ficou secundarizada em seu tempo, inclusive quanto a políticas públicas. De início, considerou-se que o desenvolvimento econômico se alicerça na inovação e na utilização da tecnologia com estrito aumento da produção. Em outro instante, mapearam-se os principais conceitos que orbitam o ideário do desenvolvimento rural, articulado com o desenvolvimento local, marcos legais e a construção fundiária do País, com o intuito de se compreender como se construiu a relação do Estado, o produtor e o crédito nessa atividade produtiva. Em seguida, investigou-se como foram pensadas as políticas públicas de crédito no País e as vantagens que o desenvolvimento ocasiona em uma região, sem, contudo, disfarçar as falhas desse modelo que em seu lado mais injusto leva à exclusão, à precarização do trabalho e à imposição de barreiras para o crescimento mais auspicioso e “além da porteira”. A partir daí, privilegiaram-se as considerações acerca do Programa Nacional de Assistência a Agricultor Familiar (Pronaf). Nessa inquirição, perfizeram-se os caminhos do crédito e dos atos normativos dos entes públicos, produzindo, inclusive, o presente texto. Concluiu-se que a agricultura familiar, mesmo constituindo o “endereço” de uma linha de crédito específica, o Pronaf, ainda parece carecer de maior atenção dos entes públicos deste País e de diretrizes que assegurem uma mais equilibrada distribuição de recursos entre as regiões, particularmente no Norte e Nordeste do Brasil, que, apesar de apresentarem um número acentuado de empréstimos, têm também os menores valores por contrato em todas as séries estudadas.

Palavras-chave: Pronaf; desenvolvimento rural; agricultura familiar.

Abstract

This study aims to analyze how the granting of financial credit was integrated into Brazilian agricultural production, especially family farming, and is a catalyst in the approximation of market and industrial practices, with effect on the social relations of the rural man and constituting in a viable alternative of promoting the development of the familiar farmer, who historically always remained secondary in his time, including in public policies. Initially, it was considered that the economic development is based on the innovation and the use of the technology with strict increase of the production. In another moment, the main concepts that orbit the ideals of rural development, articulated with the local development, legal landmarks and the land construction of the Country were mapped out, with the purpose of understanding how the State's relationship was built, the producer and the credit in this productive activity. Next, we investigated how the public credit policies in Brazil were conceived and the advantages that the development brings about in a region, without, however, disguising the failures of this model that on its most unfair side leads to the exclusion, to the precariousness of work and the imposition of barriers to more auspicious growth and "beyond the door."

From that point on, the considerations about the National Program of Assistance to Family Farming (Pronaf) were favored. In this inquiry, the paths of credit and normative acts of the public entities were produced, producing, even, the present text. It was concluded that family farming, even being the "address" of a specific line of credit, Pronaf, still seems to require more attention from public entities in this country and from guidelines that ensure a more balanced distribution of resources between regions, particularly in the North and Northeast of Brazil, which, despite presenting a significant number of loans, also have the lowest contract values in all series studied.

Keywords: Pronaf; rural development; family farming;.

Introdução

Dentre as possibilidades do homem do campo, a agricultura familiar tem sido, em muitas sociedades, uma escolha para a obtenção da sua subsistência. A motivação por essa atividade pode ser justificada em decorrência da influência cultural, da transferência entre gerações, do aproveitamento das potencialidades da sua propriedade e/ou da necessidade econômica. Contudo, as dificuldades enfrentadas por esse produtor são inúmeras hoje no Brasil, possivelmente mais do que no passado, e estão relacionadas com a posse da terra, a obtenção de crédito e de insumos, os tratos culturais, o armazenamento e a comercialização, entre outras. Isso termina por expor a face mais cruel do campo brasileiro, que se materializa com a migração do homem do campo para os grandes centros urbanos em busca de oportunidades de trabalho e do próprio desenvolvimento, influenciando, inclusive, a indisposição de novas gerações em se manterem agricultores como seus pais. A agricultura no Brasil encontra muitas condições climáticas favoráveis, com vastas planícies e uma rica biodiversidade, salvo na região do semiárido. Somadas aos grandes mananciais de águas doces existentes, proporcionam a multiplicidade de cultivos e também a implantação de uma produção em larga escala, evidenciando todo o potencial econômico, social e produtivo que esse segmento possui (BRASIL, 2011).

Com um enorme potencial de alavancar recursos, as iniciativas pública e privada parecem que têm trabalhado inovações cada vez mais desafiadoras no setor agropecuário e estão sempre preocupadas em oferecer a mínima assistência para o homem do campo. No Brasil, o aperfeiçoamento dos métodos produtivos tem chegado a todos os níveis da cadeia produtiva. No campo, o pequeno produtor tem acrescentado novos métodos, os quais influenciam suas decisões e modificam a forma de produzir e gerar riqueza, rompendo muitas vezes com a tradição, transformando o “saber fazer do homem do campo” e também estabelecendo uma nova dinâmica produtiva com evidentes ganhos de eficiência e produtividade (BRASIL, 2011).

No cerne dessa análise, o olhar sobre as dificuldades encaradas pelo homem do campo deveria ganhar a cada dia mais força no debate nacional, fazendo-se presente no momento em que nos debruçamos sobre a busca de um modelo que proporcione, simultaneamente, o ganho financeiro e os avanços sociais, ou seja, uma alternativa que possibilite ao pequeno produtor encontrar, em sua propriedade, as condições necessárias para desenvolver um modelo produtivo que o aproxime da “nova dinâmica” que nasce da

inovação, do avanço tecnológico da assistência técnica e do próprio sistema capitalista e de outros modelos de produção.

Com o passar dos anos, a agricultura familiar foi sendo revista e moldada diante dos desafios que as complexas cadeias produtivas impuseram e por outras questões que vão desde a criação de novos negócios — em virtude da mudança dos costumes e dos hábitos alimentares, como a inserção dos produtos embutidos — a aspectos territoriais e socioeconômicos, em que o campo e a cidade se integram, desconstruindo a ideia de que o interior é “atrasado” e “dependente” de uma sociedade industrializada, de que o campo é um ambiente de retrocessos. Isso mostra uma nova fase em que o desenvolvimento vai além dos centros urbanos.

Os estudos clássicos e as concepções deles decorrentes, por vezes, se mostram incapazes e insuficientes para explicar a realidade no que diz respeito à temática do desenvolvimento. Muitos deles, contudo, influenciam uma resignificação, dando vez a uma nova reflexão que, inclusive, dá margem a concepções de diferentes tipos de desenvolvimento, como o desenvolvimento local em suas diversas faces, alcançando o resultado produtivo e social almejado.

O desenvolvimento local é considerado um processo que, baseado na sustentabilidade, busca transformar a economia local mobilizando pessoas e instituições da localidade para, a partir da utilização das potencialidades endógenas, criarem novos mecanismos de emprego e renda que agreguem novas cadeias produtivas e valor ao seu produto, superando as dificuldades e melhorando a qualidade de vida da população (JESUS, 2003).

Quando nos dedicamos a investigar todos os elementos que se relacionam com o desenvolvimento local, seja no campo, seja na cidade, o crédito sempre se destaca como um dos mais relevantes fatores. E isso pode se dar pela sua capacidade de incentivar e transformar não apenas uma produção, mas toda uma estrutura produtiva que se instala com o crescimento da produção e a adequação a normas técnicas mais precisas e que oferecem garantias para o consumo. Com o olhar direcionado ao pequeno produtor e, mais especialmente, ao agricultor familiar, vamos investigar como se construíram as políticas públicas de crédito agrícola, os interesses que motivaram sua concepção e o direcionamento dado pelo Estado, inclusive os argumentos na escolha de grupos de produtores que tiveram acesso à assistência financeira e técnica capaz de impulsionar a sua produção.

No caso da agricultura familiar no Brasil, vemos a falta de recursos para aplicar na sua produção, que historicamente se constituiu em um empecilho na capacidade de empreender e de se desenvolver economicamente. O crédito empodera o agricultor familiar na busca de sua elevação de renda e praticamente o tira da condenação de produzir com um único objetivo, o da sobrevivência.

Desta feita, buscar-se-á investigar como os agricultores familiares encaram o crédito fornecido pelo PRONAF como ferramenta de desenvolvimento de sua capacidade produtiva nas propriedades de agricultura familiar após sua implantação e como a eventual melhoria tem impactado sobre o desenvolvimento local. Neste estudo, foram estabelecidos três objetivos específicos: analisar a aplicação dos recursos de crédito na atividade produtiva, caracterizando os eventuais comportamentos de agricultores familiares frente à possibilidade de aquisição de crédito; analisar a aplicação dos recursos de crédito na atividade produtiva; e caracterizar as eventuais atitudes de agricultores familiares frente à possibilidade de aquisição de crédito e sua proposta de desenvolvimento que vai além da “porteira”.

Metodologia de análise e discussão de dados

A pesquisa objetivou a produção de elementos que contribuíssem para compreender como a construção histórica do crédito agrícola no Brasil e as política pública, em destaque o PRONAF, atuam no desenvolvimento local.

A resposta a essa pergunta passava pela consideração dos marcos legais, pelos fatos históricos da República brasileira e pelos principais conceitos que orbitam o mundo rural. Daí termos os seguintes objetivos:

Como objetivo geral da pesquisa, nos propusemos a analisar produtos construídos historicamente enquanto política de crédito e sua relação com a agricultura.

Os objetivos específicos seguiram a mesma linha investigativa, contribuindo para a elucidação do problema de pesquisa:

- i. caracterizar conceitualmente relações entre agricultura familiar, desenvolvimento socioeconômico e desenvolvimento local;
- ii. caracterizar descritivamente a construção do crédito agrícola e do crédito para agricultura familiar no Brasil a partir dos primeiros anos da República até os anos iniciais do século XXI;

- iii. analisar fatores que favorecem a construção histórica da política de crédito agrícola com ênfase no crédito para a agricultura familiar.

Compreendemos que a agricultura familiar está inserida na economia como um importante modal produtivo, uma alavanca de inserção social, merecendo toda a atenção do Estado e da sociedade no intento de se analisarem as dificuldades com o objetivo de se construir pontes que levem ao crescimento e à construção de um país efetivamente ligado ao desenvolvimento no seu sentido mais amplo.

Aproximar-se da maneira como as políticas públicas de crédito foram criadas, da formação da estrutura fundiária do Brasil e de como o Estado interveio no mercado agrícola através do crédito nos ajuda a entender as alocações produtivas do campo brasileiro e os desafios que devem ser enfrentados para a construção de uma alternativa que possibilite a manutenção dos ganhos e avanços obtidos e a confirmação de uma proposta mais inclusiva. Isso se dá por meio de políticas de crédito direcionadas, como o PRONAF, que já apresenta números positivos no fortalecimento da agricultura familiar.

A temática desta pesquisa foi trabalhada essencialmente como uma investigação de natureza bibliográfica/documental. Lakatos e Marconi (2017) assim se posicionam quanto à pesquisa documental: “A característica da pesquisa documental é tomar como fonte de coleta de dados apenas documentos, escritos ou não, que constituem o que se denomina de fontes primárias” (LAKATOS; MARCONI, 2017, p. 190). Em relação à pesquisa bibliográfica, as autoras aqui citadas indicam que “a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo [...]” (MARCONI; LAKATOS, 2017, p. 200).

Como se sabe, inspirada ainda em Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa documental/bibliográfica compreende, entre outros, os seguintes processos:

- Identificação, ou seja, processo de investigação que produz um conjunto de documentos, listados devidamente, com o rigor da produção de uma bibliografia, cujo produto faz parte do acervo do pesquisador.
- Localização ou esforço de buscar o acervo resultante da operação anterior.
- Compilação ou, no mínimo, classificação do material encontrado, por exemplo, por tema e por ano.
- Fichamento ou esforço de registrar os destaques que a cuidadosa leitura sugeriu.

Crescimento e desenvolvimento com ares de progresso, uma abordagem clássica

Quando nos dedicamos a investigar todos os elementos que se relacionam ao crédito agrícola, emerge o debate sobre desenvolvimento e crescimento econômico, já que o crédito possui a capacidade de movimentar a atividade econômica e criar oportunidade de emprego e renda. No entendimento comum, somos induzidos a colocar os conceitos de *desenvolvimento* e *crescimento* apenas na dimensão econômica, que considera o aumento da produção e a elevação da renda como determinantes a melhoria do padrão de vida de uma sociedade. Entretanto, deve-se levar em conta a necessidade de uma leitura que contemple uma abordagem mais ampla, compreendendo o homem como agente transformador e receptor da alteração que ocasiona, isto é, o homem no sentido multidimensional.

Nessa perspectiva, iniciamos o presente capítulo investigando os conceitos de *desenvolvimento* e *crescimento econômico*, — que, em geral, são associados — mas por uma pauta metodológica, não podemos confundi-los, sob pena de um reducionismo que prejudica o entendimento científico. Mesmo sendo conceitualmente distintos, encontramos na literatura a vinculação direta desses termos, em que, sem o crescimento financeiro-produtivo de uma economia ou de uma atividade produtiva, não se alcançaria o bem-estar social.

Ao nos debruçarmos sobre as produções referentes à temática, vimos que os conceitos vêm das nações do chamado Primeiro Mundo¹ (BRESSER-PEREIRA, 2008).

Embasado nesses conceitos, Jones (1979, p. 12) trabalhou o tema dando destaque à tese: “O crescimento econômico tem sido visto como solução para uma variedade de problemas, argumentando-se frequentemente que ele se constitui na única esperança para a redução ou eliminação da pobreza”. Nos anos seguintes, percebeu-se, através de uma

¹ Expressão adaptada da obra do francês Alfred Sauvy, que, em um artigo para o jornal *L'Observateur* em 1952, criou a expressão Terceiro Mundo para as nações que sofriam com a pobreza e a miséria, inspirado na ideia de Terceiro Estado usada na Revolução Francesa. Nos anos de 1980, a proposição foi adaptada, criando a classificação de Primeiro e Segundo Mundo para as nações alinhadas aos EUA e URSS. Apesar de ser um termo em desuso em uma leitura mais contemporânea, podemos compreender que a classificação pode ser utilizada para países com economia desenvolvida, altos índices de industrialização e inovação tecnológica e com bons indicadores sociais.

evolução natural do conceito, que o tão esperado crescimento não proporcionou a desejada eliminação da pobreza, entre outros problemas.

Joseph A. Schumpeter sai um pouco do debate apenas econômico e traz um conceito de desenvolvimento mais amplo, incorporando temas como: propriedade privada, divisão do trabalho e livre concorrência. Em seu livro *Teoria do Desenvolvimento Econômico*, ele relaciona:

Devido a essa dependência fundamental do aspecto econômico de coisas sobre tudo o mais, não é possível explicar uma mudança econômica através somente de condições econômicas prévias. Isso porque o estado econômico de um povo não emerge simplesmente de condições econômicas anteriores, mas somente de toda situação anterior [...] (SCHUMPETER, 1957, apud MORICCHI, Luiz; GONÇALVES, José Sidnei, 1994, 27-35).

Políticas públicas para o desenvolvimento local: ampliar o olhar para compreender o homem

O tema *desenvolvimento*, no início da década de 1980, foi acrescido do adjetivo *sustentável*, criando um novo sentido, uma categoria propositiva e contemporânea, ampliando assim a ideia de *desenvolvimento* que, como vimos, ficava restrita à esfera econômica e material. Veiga (2005) contribuiu de forma didática para a reflexão ao associar o substantivo *desenvolvimento* ao adjetivo *sustentável*. Na sua proposta, ele busca estudar a evolução dos conceitos, criando o binômio de uso obrigatório hoje ao se falar sobre o tema: *desenvolvimento sustentável*.

Milanez (2003), em *A Outra Economia*, considera que o desenvolvimento sustentável tem, pelo menos, quatro facetas estruturais: a ambiental, a social, a econômica e a cultural. As três últimas são constantemente associadas ao termo *sustentável* de forma bastante errônea. Aplicar o termo às outras facetas desse desenvolvimento é inadequado e leva mais à confusão do que à clareza de seus objetivos. O afastamento entre os termos *sustentável* e *ambiental* demonstra um esforço de fugir daquilo que realmente implica mudanças profundas.

Ainda sobre o tema, Paulo de Jesus (2003), fornece-nos evidências de que o desenvolvimento local está presente no cenário brasileiro, uma vez que é possível visualizar o Estado como criador e executor de apoio à população. Merecem destaque as iniciativas oriundas de interesses e visões técnicas decorrentes de seu próprio

aparelhamento ou ainda as iniciativas de políticas públicas que têm atingido a operacionalidade ou o desempenho das empresas num contexto de mercado, seja reduzindo imposto, seja favorecendo a importação ou exportação; bem como aquelas que têm início com a mobilização e a participação da comunidade (JESUS, 2003, p. 72-75).

Políticas públicas para agricultura e desenvolvimento local

Considerando que é essencial uma política pública que promova a equidade social e o desenvolvimento, em especial do campo, que traga um conjunto complexo de fatores sociais, políticos, culturais, tecnológicos e econômicos, interferindo na sua construção, vamos trabalhar conceitos de política pública no intuito de trazer elementos que nos ajudem no alcance desta pesquisa. A ciência política tem uma característica multidisciplinar, interdisciplinar e deve ser criada para solucionar problemas e ser clara nas suas definições.

Quando da criação de uma ação política, no caso em estudo, nos referimos a uma política pública. Assim, devemos ponderar sobre o pensamento estratégico do gestor, sobre qual o modelo de desenvolvimento que ele racionaliza, sobre quais os seus princípios e objetivos. São considerados todos esses fatores quando se concebe uma política pública, não deixando de lado que um dos desafios é dar a ela abrangência e aderência às reivindicações sociais, representando um avanço, e não se resumindo a um reducionismo meramente político. Antonio Gramsci considera que a política faz parte de uma sociedade de classes presa a múltiplas determinações, quando analisamos o processo em sua totalidade; considera ainda que a política faz parte de uma superestrutura ligada à economia, indo além das relações de produção, com abrangência nas relações sociais originadas desse modelo de produção (COUTINHO, 2011, p. 115).

Agricultura familiar: uma proposta viável para o desenvolvimento-

E, na trilha do desenvolvimento e do crédito para agricultura familiar, percebemos que a construção de um modelo de produção no campo que valorize o produtor familiar é acima de tudo avalizar a ideia de que a desconcentração da produção possibilita a distribuição de riqueza e a melhoria da condição de vida dessas populações. À medida que as relações de troca se tornam mais complexas, outras cadeias produtivas são atraídas,

novas necessidades passam a coexistir no mesmo ambiente e o poder público se aproxima, sanando dificuldades e proporcionando a melhoria da região.

Segundo Mattei (2004, p. 214), a agricultura familiar não pode ser relacionada apenas à prática agrícola. A definição engloba diferentes sistemas de produção que se espalharam no país, muito em decorrência das transformações ocorridas no campesinato e da modernização do campo, aproximando-se do modelo de produção industrial. O autor considera que essa multiplicidade de atividades presentes no campo significa o abandono de velhas práticas e o surgimento de um “novo agricultor”, que é formado na medida de sua participação nesse novo sistema produtivo.

O crédito e sua importância para a agricultura familiar

Segundo Bacha (2004, p. 62), o crédito rural, que o define como o mecanismo de concessão de crédito à agropecuária a taxas de juros e condições de pagamento diferentes das vigentes no mercado. Já Rodrigues et al. (1978) acrescentam que o crédito rural é considerado como um instrumento de política agrícola, cujo objetivo é promover o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário nacional.

Predominantemente, o crédito agrícola, nas décadas de 1960 e 1970, foi destinado para mecanização devido à política de exportação de culturas, como café e cana-de-açúcar, e à própria necessidade de abastecimento interno que, até então, era tratada por técnicas tradicionais com uso predominante de mão de obra (DE REZENDE GONZALEZ, 1998).

A questão evidenciou que o desenvolvimento do campo através da mecanização e do crédito não foi suficiente para a redução da pobreza e da miséria e para o aumento do abastecimento de alimentos. Era necessário alterar a estrutura fundiária do país, já que poucos produtores concentravam a maior quantidade de terras, a sua maioria improdutiva para mera especulação imobiliária. A produção agrícola foi ainda afetada pela crise internacional do petróleo, que abalou a economia de diversos países, elevando os preços dos insumos importados e aumentando a inflação nos produtos alimentícios. Para atenuar as perdas dos produtores, o Governo implementou subsídios específicos nas taxas de juros dos empréstimos, com o intuito de estimular a produção (GOLDIN; REZENDE, 1993).

O modelo de financiamento através do Sistema Nacional de Crédito Rural foi concebido com base nos recursos do Tesouro Nacional e fornecido com juros subsidiados, negociados pelos agentes estatais e de economia mista, com a distribuição dos recursos

mediante o ajuste das taxas de juros equalizadas, que, na prática, significava emprestar a juros mais baratos que o mercado e buscar o ajuste da diferença às expensas do Tesouro Nacional (GOLDIN; REZENDE, 1993).

O PRONAF e o desafio de implantar uma política pública em um país continental

O crédito agrícola teve, na sua concepção, o papel de estimular a produção em várias cadeias produtivas e o desenvolvimento do campo, representado nas seguintes categorias de beneficiários: produtor rural (pessoa física ou jurídica); cooperativa de produção agropecuária; associação de produtores rurais; pessoa física ou jurídica da atividade de pesquisa agropecuária; pessoa física ou jurídica produtora de mudas, sementes, sêmen para inseminação artificial e embriões; prestador de serviço de mecanização, de medição de lavoura ou de serviço de inseminação artificial à agropecuária; beneficiador; agroindústria; cerealista; silvícola/indígena; pescador; e aquicultor.

Seus objetivos eram estimular os investimentos rurais efetuados pelos produtores ou por suas cooperativas; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer o setor rural; incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento de produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada utilização dos recursos naturais; propiciar, pelo crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros, arrendatários e trabalhadores rurais; desenvolver atividades florestais e pesqueiras; estimular a geração de renda e o melhor uso da mão de obra na agricultura familiar.

Ficou evidenciado que o financiamento agrícola tinha o objetivo de aumentar a produção e produtividade do setor, com o claro interesse de atender o mercado externo, na exportação de alimentos; e o mercado interno, já que aumentava a demanda por equipamentos e por insumos da indústria nacional (FÜRSTENAU, 1987).

O PRONAF: marcos, avanços e a releitura do programa

O PRONAF se constituiu, ao longo do tempo, como uma proposta sustentável e capaz de contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar. Com essa visão, o Governo Federal comemorou o investimento, em 20 anos da política pública, do valor

aproximado de R\$28,9 bilhões no programa. A avaliação do Governo comemora a regulamentação da agroindústria familiar, a ampliação do mercado de compras públicas, o fortalecimento das organizações econômicas da agricultura familiar, das cooperativas e associações, e a compra de alimentos por meio de licitações públicas.

A política pública de crédito PRONAF possibilitou ganhos mais diretos do que apenas o dinheiro em si. O Plano Safra 2015/2016 ilustra os ganhos estruturantes que, obtidos nesses 20 anos do PRONAF e consolidados com a assistência ao agricultor familiar, citamos nas modalidades apresentadas no biênio em destaque:

Crédito para a Agricultura Familiar: investimento de R\$ 28 bilhões para financiamento da produção, entre custeio e investimento; taxas de juros de 2% a 5,5% a.a., com juros menores para o semiárido, de 2% a 4,5% a.a.; taxas especiais para estruturação produtiva na reforma agrária.

Seguro da Agricultura Familiar (Seaf): cobertura de 80% da receita bruta esperada na produção; limite de cobertura de renda líquida até R\$ 20 mil; 3% de valor de adesão com bonificação para os que têm menores perdas.

Assistência Técnica: para 230 mil novas famílias de agricultores familiares, atendidas com foco na orientação para produção agroecológica e consultoria na construção do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Agroindústria Familiar: estruturada através do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa); facilitação dos procedimentos de registro; adequação da infraestrutura e transporte à realidade da agroindústria de pequeno porte; critérios claros para regulamentação das agroindústrias familiares nas cadeias produtivas, inclusive nas empresas de bebidas.

Compras Públicas: adoção do percentual mínimo de 30% para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar pela Administração Pública Federal; compra de alimentos da agricultura familiar para as Forças Armadas, em parceria com o Ministério da Defesa; R\$ 1,6 bilhão para compras da agricultura familiar pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Cooperativismo: criação do Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo Solidário da Agricultura Familiar e Reforma Agrária (Cooperaf), com a oferta de assistência técnica para aprimoramento da gestão (ATER Mais Gestão) para mil cooperativas; apoio à comercialização e ao financiamento da produção por meio de linhas de créditos do PRONAF Agroindústria e do PRONAF Cota-

Parte; incentivo de agregação de valor aos produtos das cooperativas da reforma agrária por meio das ações do Terra Forte.

Programa de Sementes e Mudanças: apoio ao fortalecimento da agricultura familiar com resgate, armazenamento e multiplicação de sementes e mudas, prioritariamente sementes orgânicas e agroecológicas.

PRONAF Semiárido: com 1,35 milhão de agricultores atendidos com benefício estimado em R\$850,00; assistência técnica a 50 mil novas famílias do Garantia-Safra, com água para produção, e a 188 mil famílias para a convivência com o semiárido.

Apoio ao Empreendedorismo e à Mulher do Campo: com ATER para 22,8 mil jovens em todo o Brasil e R\$5 milhões destinados pelo BNDES em parceria com a Fundação Banco do Brasil, com 50% de mulheres atendidas em todas as chamadas públicas de ATER e 30% dos recursos de assistência técnica para atividades específicas.

Promoção da Cidadania e Inclusão Produtiva: oferta de mais de 50 mil documentos emitidos para as mulheres agricultoras familiares.

Apoio ao Extrativismo e aos Territórios Quilombolas: 33,4 mil famílias indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais com atendimento de ATER; R\$2 milhões do Programa Ecoforte Extrativismo para empreendimentos econômicos coletivos sustentáveis na Amazônia, em parceria com o BNDES e a Fundação Banco do Brasil; R\$40 milhões para as populações extrativistas por meio do Programa de Garantia de Preços Mínimos de Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio).

Outro marco se deu com a ampliação dos limites para investimento de R\$250 mil para custeio e de R\$330 mil para investimento, e mais apoio às cooperativas no PRONAF Cotas-Partes. A taxa de juros para custeio da produção de produtos essenciais, como arroz, feijão, mandioca, feijão-caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha de caju, laranja, tangerina, hortaliças e erva-mate está fixada em 2,5% ao ano. A dos produtos agroecológicos e da apicultura, da bovinocultura de leite, da piscicultura, dos ovinos e caprinos também está fixada em 2,5% ao ano.

Em 2017, o programa passou por uma releitura na sua execução e na sua proposta estratégica, mudando o direcionamento, que antes classificava por faixa de renda, para um projeto mais voltado para a produção de gêneros alimentícios básicos, dividindo o alcance da política para além da agricultura familiar e se aproximando de eixos estratégicos que objetivam o desenvolvimento rural brasileiro.

Conclusão

Em decorrência dos objetivos da pesquisa, buscou-se ampliar a análise no anseio de compreender as oportunidades que o crédito alcança na promoção de uma cultura de desenvolvimento sustentável, fugindo, desse modo, do reducionismo ambiental que por vezes caracteriza a discussão sobre sustentabilidade.

A agricultura familiar, ao longo do tempo, deixou de ser um substrato da agricultura capitalista, ultrapassando os limites da subsistência e agregando elementos que se relacionam com o modelo e favorecem o debate sobre desenvolvimento e crescimento econômico. Consideramos que o crédito possui a capacidade de movimentar diversas cadeias produtivas em volta da agricultura, agregando emprego, elevação da renda local e contribuindo para a macro e microeconomia do País. Trouxemos a reflexão que desenvolvimento passa pela transformação das relações e elevação do padrão de vida de uma sociedade.

Vimos que o crédito viabiliza a aproximação dos proprietários de propriedade agrícola a práticas inovadoras que propiciam o próprio desenvolvimento desse produtor familiar. Observamos e valorizamos que, dentro do viés analítico, um processo de desenvolvimento democrático que caminhe na intenção da distribuição uniforme e justa socialmente no território nacional é aquele que mantém o homem ativo e participando como agente e como objeto de suas ações. Essa participação ativa permite que se encontrem saídas diante dos desafios e se desenvolvam “estratégias de sobrevivência”, diante de uma má execução de políticas públicas e da própria necessidade intrínseca que o homem tem de sempre buscar a melhoria de sua qualidade de vida, uma inquietação que já não esconde.

Por fim, consideramos que a agricultura familiar, ao longo do tempo, deixou de ser um substrato da agricultura capitalista, pois o crédito foi capaz de viabilizar a aproximação dos proprietários de propriedade agrícola a práticas inovadoras, que propiciam o próprio desenvolvimento desse produtor familiar.

O desenvolvimento local não significa atuar estritamente naquele espaço, mas estabelecer estratégias de superação de dificuldades e conhecer o ambiente onde a produção está inserida. A pequena produção rural é um modelo capaz de transformar e conduzir para o desenvolvimento local sustentável. Percebemos, então, que o Estado pode atuar na correção das falhas de mercado, das anomalias que os liberais entendem ser normais e integrantes de um ambiente capitalista.

Sendo assim, trabalhamos os principais conceitos ligados ao campo e ao crédito, a aproximação do crédito agrícola da agricultura familiar, seus marcos legais e a proposta de desenvolvimento que, de forma intrínseca, caminha junto com a proposta de desenvolvimento que, como anunciamos, vai além da “porteira”.

Bibliografia

BACHA, C. J. C. **Economia e política agrícola no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2004. p. 62.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Atlas do Espaço Rural Brasileiro**. 2011.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O modelo estrutural de gerência pública. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 2, p. 391-410, 2008.

COUTINHO, C. N. **De Rousseau a Gramsci**: ensaios de teoria política. São Paulo: Boitempo, 2011.

DE JESUS, Paulo. Desenvolvimento Local. In: CATTANI, A. David. (Org.). **A Outra Economia**. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

DE REZENDE GONZALEZ, Bernardo Celso; COSTA, Silvia Maria Almeida Lima. Agricultura brasileira: modernização e desempenho. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, v. 5, n. 10, 1998.

FÜRSTENAU, Vivian. A política de crédito rural na economia brasileira pós 1960. **Ensaio FEE**, v. 8, n. 1, p. 139-154, 1987.

GOLDIN, I.; REZENDE, G.C. **A agricultura brasileira na década de 80**: crescimento numa economia em crise. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. p. 119.

JONES, H. G. **Modernas teorias do crescimento econômico**: uma introdução. São Paulo: Editora Atlas, 1979. p. 12.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2017.

MATTEI, L. F. Sistema familiar de produção, algumas questões para o debate. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis: EDUFSC, n. 35, abr. 2004.

MILANEZ, Francisco. Desenvolvimento sustentável. In: CATTANI, A. David. (Org.). **A Outra Economia**. Porto Alegre: Veraz Editores, p. 76-84, 2003.

MORICOCCHI, Luiz; GONÇALVES, José Sidnei. Teoria do desenvolvimento econômico de Schumpeter: uma revisão crítica. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 24, n. 8, p. 27-35, 1994.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.